



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

336/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando a **criação de uma Secretaria Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, bem como a instituição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.**

JUSTIFICATIVA:

A proteção e o bem-estar dos animais têm se consolidado como pauta de grande relevância em todo o país, sendo reconhecida como questão de saúde pública, de educação, de segurança e de cidadania. Santa Fé do Sul possui uma expressiva comunidade de protetores independentes, famílias cuidadoras e voluntários que, diariamente, se dedicam à causa animal, mas a ausência de uma estrutura formal na administração pública dificulta o acesso a recursos e a implementação de políticas permanentes.

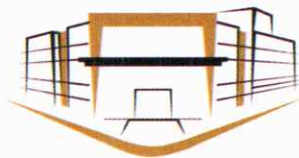
Com a criação da Secretaria Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal, será possível elaborar e executar políticas públicas específicas de proteção animal; promover campanhas educativas, castrações, feiras de adoção e ações de fiscalização contra maus-tratos; apoiar os protetores independentes, as ONGs e as famílias em vulnerabilidade social que cuidam de animais.

A instituição do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal garantirá a participação da sociedade civil, assegurando transparência, controle social e fortalecimento das ações.

Já o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal possibilitará a captação e gestão de recursos oriundos de emendas parlamentares, convênios, doações e repasses específicos.

É importante destacar que, em janeiro de 2023, o Governo Federal, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, criou o Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais (DPDA), composto pela Coordenação-Geral de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais (CGPDA). Essa iniciativa abre portas para que municípios que possuam estrutura própria possam firmar parcerias e acessar recursos federais destinados à causa animal.

Portanto, a criação da Secretaria Municipal, juntamente com o Conselho e o Fundo, representa não apenas um avanço no cuidado com os animais, mas também uma oportunidade concreta de trazer mais investimentos para Santa Fé do Sul, fortalecendo a gestão pública e promovendo dignidade, compaixão e cidadania.

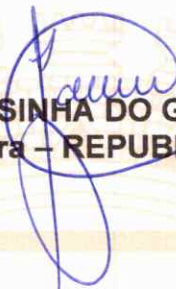


CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Trata-se de demandas da população que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Certa de que V. Ex^a. dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de setembro de 2025


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 SET. 2025

PROT. Nº548

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/09/2025

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953